



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 4558/2021

Data: 20/04/2021 Fls. \_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

## RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

### 1- INTRODUÇÃO

**1.1 O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, por meio da **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - RJ**, inscrito no CNPJ nº 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, bairro Centro, Município de Barra do Piraí/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE**, torna público que, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito Mário Reis Esteves, na forma do disposto no **processo administrativo nº 4558/2021** fará realizar **no dia 08 de setembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura, sala de reunião**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e respectivas alterações, e o Decreto Municipal 125 de 2010, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

### ONDE SE LÊ:

#### NO EDITAL

**2.2.1-** A unidade responsável pelo recebimento e instalação será o LAR DE PASSAGEM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, situado à avenida Chequer Elias, 4845, Vila Helena, Barra do Piraí - RJ

#### NO CONTRATO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo de produção e de entrega é de até 8 (oito) meses após a conclusão das obras de infraestrutura.

A unidade responsável pelo recebimento e instalação será o LAR DE PASSAGEM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, situado à avenida Chequer Elias, 4845, Vila Helena, Barra do Piraí - RJ, de acordo com a forma indicada no **Termo de Referência**.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 4558/2021

Data: 20/04/2021 Fls. \_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

## LEIA-SE:

### NO EDITAL

**2.2.1-** A unidade responsável pelo recebimento e instalação será o CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ

### NO CONTRATO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo de produção e de entrega é de até 8 (oito) meses após a conclusão das obras de infraestrutura.

A unidade responsável pelo recebimento e instalação será o CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ de acordo com a forma indicada no **Termo de Referência**.

Barra do Piraí, 25 de agosto de 2021

Pregoeira